Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 às 17:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7835486: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7835486

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC–CIM-AMUNESC, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 45.291.787/0001-26, com sede na Rua Max Colin, nº 1843, América, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por sua Diretora Executiva, *Simone Schramm*, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**; o município de **Garuva**, doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**; e a empresa **JOÃO RICARDO COPETTE 36316576846,** pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Presidente Bernardes, n° 70, Bairro Bem Bastos, na cidade de Poços de Caldas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 27.319.640/0001-15, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. João Ricardo Copette, brasileiro, inscrito no CPF sob n° ***.165.***-46, doravante denominado **FORNECEDOR, RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 013/2024, que tem por objeto o **FORNECIMENTO DE LOUSA DIGITAL INTERATIVA DE NO MÍNIMO 110 POLEGADAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO**, visando atender os municípios consorciados ao CIM-AMUNESC**,** sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Resoluções do CIM-AMUNESC nº 007 e 008/2023 e no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024-CIM-AMUNESC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n° 013/2024 até dia 15 de dezembro de 2026, conforme preconiza o art. 84 da Lei 14.133/2021, sem a renovação dos respectivos quantitativos.

1.2 A prorrogação da vigência aplica-se somente aos itens do Município de Garuva e Órgão Gerenciador, uma vez que o Município de Itapoá optou por não renovar sua participação.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 013/2024.

Joinville (SC), 12 de dezembro de 2025.

SIMONE SCHRAMM
Diretora Executiva do CIM-AMUNESC

JOÃO RICARDO COPETTE
João Ricardo Copette 36316576846